

PORTARIA N.º 1930, de 06 de novembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no artigo 29, I, da Lei n.º 8.352/02, durante a vigência do contrato sob Regime de Direito Administrativo - REDA **Incentivo de Pós-Graduação** de 20% (vinte por cento), calculado sobre o vencimento base, à docente **CRISTINA ANDRADE SANTOS REIS**, cadastro n.º 72.632099-6, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas - DCET, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, em virtude da conclusão do Curso de Especialização em Matemática e Estatística, realizado pela Faculdade Cidade de Guanhães - Minas Gerais - FCG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/11/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR